



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 176/2021, de 13 de julho de 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionado:

| Servidor Público | Período aquisitivo | Período de gozo |
|---------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Aldo Guarese | 01/07/2020 – 30/06/2021 | 15/07/2021 – 29/07/2021 |
| Ana Alves de Lima | 02/02/2020 – 01/02/2021 | 12/07/2021 – 10/08/2021 |
| Daniela Balzzan Hubner | 01/07/2019 – 30/06/2020 | 20/07/2021 – 18/08/2021 |
| Jaques Roberto Savoldi | 01/07/2019 – 30/06/2020 | 15/07/2021 – 29/07/2021 |
| Joselaine Fatima Borin | 02/10/2020 – 01/10/2021 | 22/07/2021 – 31/07/2021 |
| Oscar Antônio de Carli | 04/07/2020 - 03/07/2021 | 19/07/2021 – 28/07/2021 |
| Romilda Perez de Oliveira | 01/02/2021 – 31/01/2022 | 13/07/2021 – 22/07/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/07/2021.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/07/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal
CPF: 986.010.759-91
Município de Jaborá

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/Julho/2021.

RICHARD MORA
Secretário de Administração

Ângelo Poyer, 320 – Rua Centro – Fone (49) 35262000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina